

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2020/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES DOS TRANSPORTADORES URBANOS - MTU.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de vale transporte para atender os recuperandos do regime semiaberto e aberto que prestam serviços e estudam por intermédio da Fundação Nova Chance - FUNAC, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 11/11/2022 a 10/11/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: FUNAC; Programa:509; Projeto Atividade:2763; Fonte:100; Natureza de Despesa:33.90.32.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2022/16558.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2022.

ASSINAM: WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC/ CONTRATANTE, LUIZ CLAUDIO SOARES FERREIRA/ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS - MTU/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9892d45

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)